



EMENDA DE REDAÇÃO Nº 02 - CAS

(Da Relatora)

Ao PL nº 646/2015 que "dispõe sobre o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, em liquidação, e dá outras providências".

Dê ao § 2º do Art. 5º do Projeto de Lei nº 646, de 2015 a redação:

Art. 5º.....

§ 2º Os cargos transformados nos termos do *caput* devem ser extintos em até 180 dias após aprovada a incorporação por empresa estatal dependente prevista no art. 1º.


Deputada Liliahe Roriz
Relatora